

CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II ENTRE ALUNO/PROFESSOR/SECRETARIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE 2025 ATENÇÃO: DATAS IMPRORROGÁVEIS!	
De 06 a 13 de agosto	Professor orientador define calendário de orientações com o aluno. Aluno envia eletronicamente, para o Professor orientador, a ficha de acompanhamento do aluno durante a elaboração do TGII com dados preenchidos, na primeira orientação estipulada pelo Professor orientador (Anexo 6 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II)
Até 06 de outubro	Aluno envia eletronicamente ao Professor orientador o TG II para apontamentos e devidas correções.
Até 26 de outubro	Professor orientador devolve eletronicamente o TG II ao aluno para reajustes finais.
Até 17 de novembro	Aluno envia eletronicamente para o professor orientador os documentos conforme abaixo: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PROCESSOS QUÍMICOS, GESTÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DA ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: • TG II final em arquivo <u>pdf</u>; • Declaração de autoria em arquivo <u>pdf</u> - (anexo 11 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II); • Termo de plágio em arquivo <u>pdf</u> (relatório analisado por um software antiplágio). GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: • Portfólio contendo Projetos Interdisciplinares V e VI e PTI II; • Entrega do vídeo contendo a apresentação dos projetos. Professor orientador preenche os documentos conforme abaixo: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PROCESSOS QUÍMICOS, GESTÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DA ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: • Ficha de acompanhamento do aluno durante a elaboração do TG II em arquivo <u>pdf</u> - (anexo 6 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II). • Encaminhamento de Defesa em arquivo <u>pdf</u> - (anexo 4 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II) ou; • Justificativa de não recomendação para Defesa em arquivo <u>pdf</u> (se for o caso) – (Anexo 5 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II).
De 01 a 06 de dezembro	XVII Workshop de Trabalhos de Graduação (Qualificação e Defesa) e Projetos Integradores (PI).
Até 2 semanas após o início do 1º semestre letivo de 2026	Aluno envia eletronicamente o Professor orientador a versão final do Trabalho de Graduação em arquivo <u>pdf</u> e word com as devidas alterações e correções sugeridas pela banca examinadora. A versão final deverá conter a Folha de Aprovação fornecida pelo orientador e a Ficha Catalográfica que deve ser solicitada pelo aluno para a bibliotecária pelo e-mail f276bibli@cps.sp.gov.br, conforme instruções do Anexo 12 da Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II). Deverão ser entregues também os Anexos 9 e 10 da Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II, preenchidos e assinados.